



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 182/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 142/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Aquisição de inscrição para capacitação sobre a reforma tributária, II CONCAAT – Congresso Catarinense de Administração Tributária Municipal, para servidores do Município de Bom Retiro;

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando que o curso abrangerá a reforma tributária EC 132/2023, na qual tudo é recente e ainda não possuímos total conhecimento sobre, e este curso tratará especificamente desta área, visto que será muito benéfica e de grande conhecimento para a área atuante dos servidores;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, há apenas um orçamento, tendo em vista que como é algo organizado de forma muito específica, não foi localizado outros cursos mediante a reforma tributária ou algo que se encaixa dentro dos orçamentos para os trâmites necessários do processo licitatório, por este motivo, está disponibilizado somente a ementa do curso solicitado com todas as informações e valores descritos;

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. O curso será realizado no Município de Blumenau, nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2024;

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	03	Unid.	Inscrição de curso para capacitação sobre reforma tributária, II CONCAAT.	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

03 - [ Sec. Municipal de Adm Fazenda ]

0004.0122.0014 - [ MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA ]

33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]

16 150070000100 Recursos Ordinários

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM, sob o CNPJ nº 08.940.383/0001-90, com vistas à aquisição de inscrição para capacitação sobre a reforma tributária, II CONCAAT, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 12 de junho de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**